



UFRRJ
Universidade Federal
Rural do Rio de
Janeiro

CARTILHA DO
ESTUDANTE
PROAES **2015**



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

GESTÃO 2013-2017

REITORA	Ana Maria Dantas Soares
VICE-REITOR	Eduardo Mendes Callado
GRADUAÇÃO	Ligia Cristina F. Machado
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Roberto Carlos Costa Lelis
EXTENSÃO	Katherina Coumendouros
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	Pedro Paulo de Oliveira Silva
ASSUNTOS FINANCEIROS	Nídia Majerowicz
PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Valdomiro Neves Lima

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PRÓ-REITOR	
PRÓ-REITORA ADJUNTA	César Augusto Da Ros
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	Juliana Arruda
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL	Adilson Campos Rangel
DIVISÃO MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	Jones de Sousa Tarcísio Correa Sales
DIVISÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Josué Bahia
COORDENADORIA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	Matildes Carneiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES**

CARTILHA DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFRRJ

2015

Fotos e imagens da Cartilha do Estudante PROAES

Página	Referência
5	A foto foi tirada por Valdo Rocha - Repórter Fotográfico - MTE0036698/RJ, tirada em 16 de fevereiro de 2012.
6	Romero Britto – O abraço
8	A foto foi tirada por @anajonnas, indoparaotrabalho, 2015.
12	A foto foi tirada por Mauricio Fernandes Rocha.
13	A foto foi tirada por Mauricio Fernandes Rocha.
14	A foto foi obtida no Facebook, equipe esportista da UFRRJ, sem data.
14	A foto foi tirada por Mauricio Fernandes Rocha, Restaurante Universitário, sem data.
14	A foto foi tirada por Mauricio Fernandes Rocha, Restaurante Universitário, sem data.
15	A foto foi tirada por Mauricio Fernandes Rocha, Restaurante Universitário, sem data.
15	A foto foi tirada por Mauricio Fernandes Rocha, Restaurante Universitário, sem data.
17	A foto foi tirada por Mauricio Fernandes Rocha, Alojamento Masculino, sem data.
18	A foto foi tirada por Mauricio Fernandes Rocha, Estudantes, sem data.
21	Apoio ao estudante. (Google imagens)
22	A foto foi tirada por Mauricio Fernandes Rocha, Aplicação de Reiki, sem data.
22	Samuel Tutusaus, Caminante de las estrellas, sem data.
22	Samuel Tutusaus, Pintura Curativa, sem data.
23	Divisão de Saúde. (Google Imagens).
24	A foto foi tirada por Douglas Moura, sem data.
25	Borboleta. (Google Imagens).

Saudações Rurais!





Sejam bem-vindos!

Em primeiro lugar gostaríamos de desejar a você as nossas boas vindas à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e agradecer por ter optado por um dos cursos de graduação oferecidos pela Instituição.

Esta cartilha foi elaborada com o objetivo de oferecer informações aos estudantes calouros da UFRRJ sobre o funcionamento de todos os programas e ações de assistência estudantil oferecidos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), nos câmpus de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios. Tais programas e ações têm como finalidade principal garantir a permanência dos estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo ainda, na redução das taxas de evasão, retenção e repetência.

Conforme você verá adiante, a UFRRJ dispõe de um conjunto de programas e ações direcionados ao atendimento das múltiplas necessidades dos estudantes, atuando principalmente nas seguintes áreas: a) assistência alimentar; b) residência estudantil; c) transporte; d) apoio didático e pedagógico; e) incentivo ao esporte; f) apoio à cultura; g) apoio à organização estudantil; h) serviço social; i) terapias alternativas; dentre outras.

Caso você ainda tenha dúvidas, procure se informar diretamente com os servidores das divisões e setores da PROAES.

Por fim, gostaríamos de lhe desejar uma ótima estadia em nossa Instituição e que ela possa lhe proporcionar, não apenas uma formação profissional e cidadã de qualidade, mas também, a oportunidade de interagir, fazer e conquistar novas amizades, conhecer novos lugares, culturas e ideias, bem como, compartilhar de momentos alegres, para que no futuro você possa ter boas recordações do seu tempo de Ruralino.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	8
1.1. ORGANOGRAMA DA PROAES.....	10
1.2. EQUIPE, LOCALIZAÇÃO E CONTATOS.....	11
2. PROGRAMAS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL OFERECIDOS PELA PROAES.....	12
3. PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)	13
3.1. AUXÍLIO FINANCEIRO À MORADIA.....	13
3.2. AUXÍLIO FINANCEIRO À ALIMENTAÇÃO	13
3.3. AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE	13
3.4. AUXÍLIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.....	13
3.5. AUXÍLIO DE INCENTIVO AO ESPORTE.....	14
3.6. BOLSA DE ATIVIDADE NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	14
3.7. AUXÍLIO NÃO PECUNIÁRIO À ALIMENTAÇÃO	14
4. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	15
4.1. AQUISIÇÃO DE TICKETS PARA O RU.....	16
5. PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA.....	17
5.1. CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS NA MORADIA ESTUDANTIL.....	18
6. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E INSTITUCIONAL.....	19
7. PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA (FNDE/MEC)	20
8. APOIO PSICOSSOCIAL AO ESTUDANTE	21
9. ATENÇÃO ESPECIAL AO ESTUDANTE.....	22
10. ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE	23
11. SERVIÇOS DE SEGURANÇA	24
12. QUADRO SINTÉTICO DO QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES	26
13. ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS.....	27



**“Ninguém caminha sem APRENDER a
caminhar, sem APRENDER a FAZER o CAMINHO
caminhando, REFAZENDO e RETOCANDO o
SONHO PELO QUAL se PÔs a caminhar”.**

Paulo Freire

1. Apresentação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

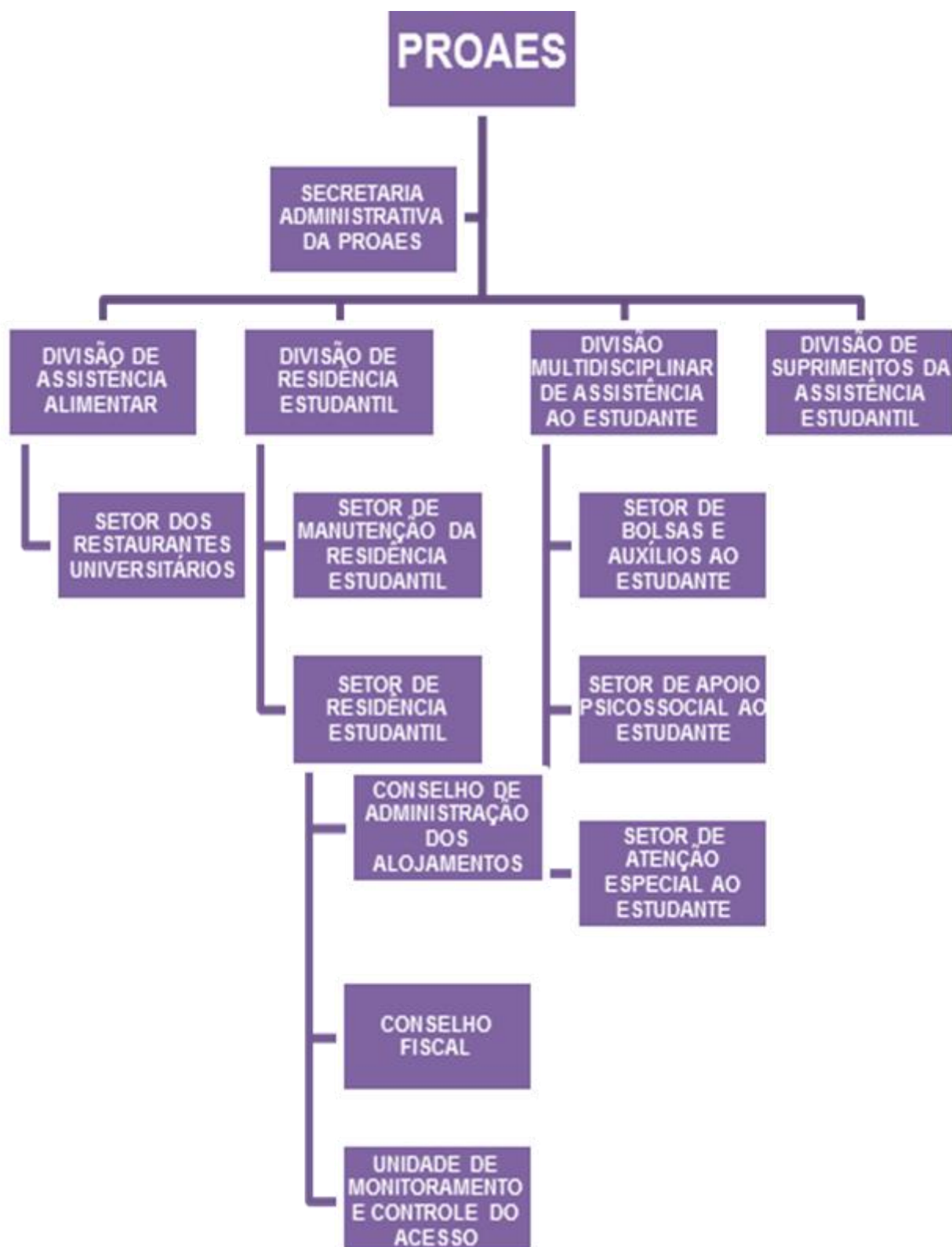
A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) é um órgão da administração central subordinado à Reitoria da UFRRJ, que tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas à permanência do estudante na Universidade, à melhoria do seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência.

A PROAES desenvolve ações e programas nas áreas da residência estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acessibilidade para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, em consonância ao que está previsto no § 1º do Artigo 3º do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O novo regimento interno da PROAES, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34 de 04 de junho de 2014, prevê a seguinte estrutura administrativa:

- I – Gabinete do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis;
- II - Secretaria Administrativa da PROAES;
- III – Divisão de Assistência Alimentar (DIAA)
- IV – Divisão de Residência Estudantil (DIRE);
- V – Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante (DIMAE);
- VI – Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil (DIGSAES);
- VII – Setor dos Restaurantes Universitários (SERU);
- VIII – Setor de Residência Estudantil (SERE);
- IX – Setor de Manutenção da Residência Estudantil (SEMRE);
- X – Setor de Atenção Especial ao Estudante (SAEE);
- XI – Setor de Bolsas e Auxílios ao Estudante (SEBAE);
- XII – Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante (SEAPE);

1.1. Organograma da PROAES



1.2. Equipe, localização e contatos

César Augusto Da Ros – Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - P1 Sala nº35 - Fone: (21) 2682-1795 - E-mail: da_rosgringo@ufrj.br

Juliana Arruda – Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis – Sala do Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante - Fone: (21) 2681-4746 - E-mail: pdai@ufrj.br

Adilson Campos Rangel – Diretor da Divisão de Assistência Alimentar - P1 Sala nº35 - Fone:(21) 2682-1795 - E-mail: acrangel@ufrj.br

Tarcísio Corrêa Sales – Diretor da Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante - P1 Sala nº37 - Fone:(21) 2681-4686 - E-mail: sbolsas@ufrj.br

Jones de Sousa – Diretor da Divisão de Residência Estudantil – Secretaria do Alojamento - Fone:(21) 2681-4687 - E-mail: sere@ufrj.br

Josué Bahia – Diretor da Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil - P1 Sala nº35 - Fone:(21) 2682-1795 -E-mail: digsaes@ufrj.br

Matildes das Dores Carneiro – Coordenadora do Setor de Restaurantes Universitários - Fone:(21) 3787-3748 - E-mail: carneiroufrj@yahoo.com.br

Rosenaldo Alves – Coordenador do Setor de Manutenção da Residência Estudantil – Fone:(21) 2682-4743 – E-mail: rosenaldoalves@ufrj.br

Claudinei José Rosa – Coordenador do Setor de Atenção Especial ao Estudante - P1 Sala nº38 - Fone:(21) 2681-4688 - E-mail: teco.proleta@gmail.com

Amanda Silva Belo – Assistente Social – Sala do Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante - Fone:(21) 2681-4746 - E-mail: saep@ufrj.br

Cibele da Silva Henriques – Assistente Social – Sala do Setor de Bolsas e Auxílios ao Estudante - P1 Sala nº37 - Fone:(21) 2681-4686 - E-mail: sbolsas@ufrj.br

José Luiz Ferreira – Secretário Administrativo da PROAES - P1 Sala nº35 - Fone:(21) 2682-1795 - E-mail: proaes@ufrj.br

Representações:

Nova Iguaçu

Waldirente Paiva – Assistente Social – Representação da PROAES no campus de Nova Iguaçu – Fone:(21) 2669-5661 Ramal: 242 – E-mail: reproaes_im@ufrj.br

Três Rios

Maria das Graças de Oliveira – Representação da PROAES no campus de Três Rios – Fone:(24) 2252-3872 – E-mail: reproest@itr.ufrj.br



2. Programas e ações de assistência estudantil oferecidos pela PROAES

Os programas e ações de assistência estudantil são destinados aos estudantes de graduação, na modalidade presencial, oriundos de famílias em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, sem condições de prover a sua permanência na UFRRJ durante o tempo regular do seu curso nos câmpus de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios. A permanência do estudante nos programas e ações de assistência estudantil fica condicionada a apresentação de contrapartidas acadêmicas, tais como, a aprovação (AP) em 67% das disciplinas ou créditos matriculada (o)s no semestre e a não reprovação por faltas (RF) ou por abandono (AB).

Para se tornar beneficiado pelos programas e ações de assistência estudantil, o estudante precisa atender aos critérios previstos nos editais de seleção pública divulgados anualmente pela PROAES em sua página na internet e no Rural Semanal. Fique atento e procure antecipadamente, se informar sobre o calendário dos processos seletivos junto às divisões e setores e na página da UFRRJ na internet.

A PROAES oferece um conjunto diversificado de bolsas e auxílios pecuniários e não pecuniários que é custeado com recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), voltados à garantia da permanência dos estudantes na UFRRJ, dentro das modalidades discriminadas a seguir.

3. Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)



Este programa foi criado por meio do Decreto N° 7.234, de 19 de julho de 2010, tendo como objetivos: a) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; b) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; c) reduzir as taxas de retenção e evasão; e d) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. Para tanto, programa prevê

o desenvolvimento de ações de assistência estudantil nas áreas da moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acessibilidade. Uma parte significativa dos recursos aportados por meio do PNAES é destinada à concessão de auxílios pecuniários, creditados mensalmente na conta corrente do(a) estudante selecionado(a), cujos valores são definidos nos editais de seleção pública e de acordo com a disponibilidade orçamentária anual. Na UFRRJ, a PROAES concede o apoio pecuniário nas áreas de moradia, alimentação, transporte e apoio didático e pedagógico, incentivo ao esporte (em parceria com a PROEXT), bolsas institucionais de apoio técnico acadêmico, bolsas de atividade, estando em curso à realização de estudos para implantação de outras modalidades de auxílios.

3.1. Auxílio financeiro à moradia

Esta modalidade de auxílio é destinada a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais nos câmpus de Nova Iguaçu, Três Rios e Seropédica tendo por finalidade auxiliar com as despesas com moradia estudantil (república, pensionato e outros). Este auxílio corresponde ao crédito de 12 parcelas, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais (valores pagos em 2015).

3.2. Auxílio financeiro à alimentação

Esta modalidade de auxílio é destinada somente a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais do câmpus de Três Rios, em razão dessa unidade acadêmica ainda não dispor de um Restaurante Universitário. O auxílio corresponde ao crédito de 9 parcelas, no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais (valores pagos em 2015).

3.3. Auxílio financeiro ao transporte

Esta modalidade de auxílio é destinada a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais nos câmpus de Nova Iguaçu, Três Rios e Seropédica tendo por finalidade auxiliar com as despesas de transporte. Este auxílio corresponde ao crédito de 9 parcelas, no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais (valores pagos em 2015).

3.4. Auxílio didático e pedagógico

Esta modalidade de auxílio é destinada a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais nos câmpus de Nova Iguaçu e Três Rios, tendo por finalidade auxiliar com as despesas com a compra de material didático e pedagógico. Este auxílio corresponde ao crédito em única parcela concedida no 1º mês de vigência dos auxílios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) (valores pagos em 2015).



3.5. Auxílio de incentivo ao esporte

Esta modalidade de auxílio é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais do câmpus de Seropédica, tendo por finalidade o incentivo da prática e intercâmbio esportivo, à adoção de hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida. O auxílio corresponde ao crédito de 8 parcelas no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais (valores pagos em 2015).

3.6. Bolsa de atividade no restaurante universitário



Esta modalidade de auxílio tem por finalidade conceder apoio financeiro e alimentação gratuita como contrapartida pelo desempenho de atividades nas dependências do Restaurante Universitário do câmpus de Seropédica, prioritariamente no horário de almoço de segunda a quinta-feira, perfazendo uma carga horária de 6 horas semanais.

Este auxílio corresponde ao crédito de 8 parcelas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais (valores pagos em 2015), sendo destinado, preferencialmente, a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, participantes ou não dos programas de bolsas e auxílios oferecidos pela PROAES e pelo Colégio Técnico da Universidade Rural, sendo vedada a participação de bolsistas de alimentação por carência. A seleção é feita anualmente por meio de edital público.



3.7. Auxílio não pecuniário à alimentação

Esta modalidade de Auxílio tem por finalidade oferecer alimentação gratuita aos estudantes com comprovada vulnerabilidade socioeconômica, matriculados nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFRRJ. É oferecido durante o período letivo, somente nos câmpus de Seropédica e de Nova Iguaçu nos quais existem Restaurantes Universitários mantidos pela Instituição.

4. Programa de Assistência Alimentar

Este programa tem por objetivo geral conceder assistência alimentar aos estudantes regularmente matriculados, nos cursos de graduação e pós-graduação da UFRRJ, atendendo ainda, estudantes secundaristas matriculados no CTUR.

A produção das refeições oferecidas no âmbito deste programa é realizada nas instalações dos Restaurantes Universitários (RU's) mantidos nos câmpus de Seropédica e Nova Iguaçu, os quais se caracterizam por possuírem uma função social e, portanto, não visam lucros. No câmpus de Três Rios, que ainda não dispõe de RU mantido pela Universidade, a demanda por assistência alimentar aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica é suprida por meio da concessão de auxílios pecuniários à alimentação.

O RU do câmpus de Seropédica subordina-se à PROAES e possui uma infraestrutura composta por três salões de atendimento, cozinha, sala de pré-preparo de alimentos, sala de lavagem de utensílios de cozinha, sistema refrigerado de água potável, sala para reuniões, setor de estoque, sistema de câmaras frigoríficas para armazenagem e conservação de grandes quantidades de gêneros perecíveis, banheiros, maquinário e materiais de uso cozinha industrial, etc.. O Setor dispõe de um quadro de pessoal composto por 36 servidores efetivos e 64 trabalhadores terceirizados, o que possibilita a produção e o fornecimento de até 4.500 (quatro mil e quinhentas) refeições/dia, nas modalidades de desjejum (café da manhã), almoço e jantar.

O RU do câmpus de Nova Iguaçu é subordinado diretamente à Direção do Instituto Multidisciplinar (IM) e possui capacidade para fornecer até 1.000 refeições diárias.



4.1. Aquisição de tickets para o RU

A venda de tíquetes no Câmpus de Seropédica é limitada a **sete cartelas** de refeição (63 tíquetes) e **quatro cartelas** de desjejum (36 tíquetes) para utilização num prazo estimado de 30 trinta dias, por estudantes de graduação, pós-graduação e secundaristas do Colégio Técnico da UFRRJ, regularmente matriculados. **Local de venda:** Seção de Venda de Tíquetes - Sala 35 do prédio central (P1), no horário de **08h00min às 15h00min**.

Quadro 1 – Horários de funcionamento do RU em Seropédica

Campus de Seropédica			
Modalidade	Dias de Atendimento	Horário de Atendimento	Valor dos Tíquetes
Café da Manhã	Segunda a Domingo	06h30min – 08h00min (segunda à sexta)	R\$ 0,70
		07h00min – 08h00min (sábado e domingo)	
Almoço		11h00min – 13h00min (segunda à sexta)	R\$ 1,45
		11h00min – 12h00min (sábado e domingo)	
Jantar	Segunda a Sexta	17h00min – 19h00min	R\$ 1,45

OBSERVAÇÃO: É necessária a apresentação da Carteira de Identificação ou na falta momentânea deste documento, mediante a apresentação da grade curricular do curso ao qual esteja matriculado. Só pode ser retirada uma cartela com 9 tickets por vez, não é vendida a unidade. Em caso de sobra de tickets o estudante pode trocar na Seção de vendas, porém só se a cartela estiver completa (com 9 tickets). Caso contrário a troca não poderá ser realizada.

A venda de tíquetes no câmpus de Nova Iguaçu é feita para estudantes de graduação e pós-graduação da UFRRJ, regularmente matriculados, servidores técnicos administrativos e servidores docentes, em atividade e visitantes em caráter acadêmico/cultural. **Local de venda:** Bloco Administrativo, sala 310, no horário de **10h00min às 18h30min**.

Quadro 2 – Horários de funcionamento do RU em Nova Iguaçu

Campus de Nova Iguaçu			
Modalidade	Atendimento	Segmento	Valor dos Tíquetes
Café da Manhã 7h30min às 8h30min	Segunda a Sexta	Aluno	R\$ 0,70
		Demais	R\$ 2,00
Almoço 11h45min às 13h20min		Aluno	R\$ 1,45
		Terceirizado	R\$ 3,00
		Técnico Administrativo	R\$ 4,15
Jantar 17h às 18h15min		Professor	R\$ 5,00
	Visitante	R\$ 5,00	

Para maiores informações sobre o Ru do câmpus de Nova Iguaçu consultar o site: <http://r1.ufrrj.br/im/wp/estrutura/ru/>

5. Programa de Moradia estudantil e espaços de convivência



Este programa tem por objetivo conceder vagas inteiramente gratuitas nos alojamentos universitários para os estudantes maiores de 18 anos de idade, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, no campus de Seropédica, mantendo ainda, espaços de convivência, que oportunizem o estudo, o lazer e o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais.

Para tanto, a UFRRJ dispõe atualmente de 12 Prédios de Moradia Estudantil, nos quais residem atualmente em torno de 1.500 estudantes, dos quais 800 são homens e 700 mulheres. Além da Moradia Estudantil, a UFRRJ mantém os seguintes espaços de convivência:

- a) A Sala de Estudos, localizada ao lado direito do Hall de Entrada dos Alojamentos, destinada à realização de atividades de estudo e trabalhos acadêmicos de grupo, no interesse dos(as) estudantes alojados(as);
- b) A Sala de Televisão, localizada na entrada do Alojamento Feminino 1, destinada ao acompanhamento da programação televisiva oferecida pelos canais de TV aberta (noticiários, novelas, filmes, documentários, entretenimento, etc.);
- c) A Sala de Cultura, localizada ao lado esquerdo do Hall de entrada dos Alojamentos, faz parte de um projeto institucional mantido pela PROAES, na qual são realizadas inúmeras atividades de caráter acadêmico, político, cultural, artístico e lúdicas, visando promover o acolhimento e a integração dos(as) estudantes;
- d) A CAUR, localizada ao lado da Sala de Cultura, é um espaço administrado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), destinado à realização de atividades de eventos festivos, recreativos e culturais, visando oportunizar uma maior integração dos(as) estudantes.

5.1. Critérios para ocupação das vagas disponíveis na Moradia Estudantil

A seleção para a ocupação das vagas disponíveis na Moradia Estudantil é feita no início de cada semestre letivo, mediante a publicação de editais na página da PROAES, no qual estão discriminados o cronograma com as datas do processo seletivo e a listagem de todos os documentos exigidos no ato da sua inscrição.

Entre os critérios observados na seleção dos estudantes para a ocupação das vagas disponíveis nos prédios da Moradia Estudantil da UFRRJ estão:

- a) Ser maior de idade e, se menor, comprovar documentalmente a sua emancipação no ato de posse da vaga no alojamento;
- b) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFRRJ, no Campus de Seropédica;
- c) Comprovar que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*;

A distância da moradia estudantil e o endereço de domicílio do estudante serão utilizados como critério de desempate entre os candidatos à vaga.



O termo de responsabilidade pelo uso dos Alojamentos Universitários é assinado pelos novos moradores durante o evento "Café com Conhecimento", realizado semestralmente pela PROAES.

É importante que cada estudante leia atentamente o Regimento dos Alojamentos Universitários, disponível em nossa página na internet, para ciência de todas as normas de funcionamento da Moradia Estudantil, bem como dos seus direitos e deveres.

OBSERVAÇÃO: Os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, regularmente matriculados nos cursos de graduação dos câmpus de Nova Iguaçu e de Três Rios, nos quais não existem estruturas de moradia estudantil, terão direito a concorrer anualmente ao auxílio financeiro à moradia, mediante a sua inscrição nos processos seletivos previstos em edital público unificado.

6. Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional

Esta modalidade de bolsa é concedida no âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional (PDAI), que tem por finalidade o apoio financeiro a estudantes da UFRRJ, regularmente matriculados nos cursos de graduação e no Colégio Técnico da UFRRJ, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, sem prejuízo de demais requisitos fixados pela instituição em ato próprio. Os recursos financeiros para a viabilização deste programa são oriundos do PNAES e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC). Entre os objetivos deste programa estão:

1) Oferecer oportunidades para o desenvolvimento acadêmico, cultural e profissional, nos diferentes ambientes da Universidade, com a orientação de servidores docentes ou técnico-administrativos, tendo como fundamentos a responsabilidade ética e social e que as ações de assistência estudantil estejam vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2) Destinar bolsas aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e no Colégio Técnico da UFRRJ, presencial da UFRRJ, que realizam atividades de caráter técnico-acadêmica e projetos institucionais estruturados, com base em um plano de trabalho acadêmico, não incluídos em outras modalidades de Bolsa existentes na Universidade, com vistas a incentivá-los em suas atividades acadêmicas e na perspectiva da excelência na sua formação integral.

O PDAI prevê a concessão de bolsas em cinco linhas de atuação, a saber: i) pesquisa; ii) extensão; iii) ensino de graduação; iv) ensino médio; v) e administração e gestão. Nas três primeiras linhas de atuação o valor pago às bolsas é de R\$ 400,00 para uma carga horária de 20 horas semanais e, nas demais linhas de atuação, o valor é de R\$ 320,00 para uma carga horária de 16 horas semanais.

O processo de concessão das bolsas do PDAI ocorre a partir do cumprimento das seguintes etapas:

- a) Inscrição com preenchimento do formulário completo do projeto online e entrega da documentação exigida dentro do prazo e conforme estabelecido neste edital;
- b) Resultado da seleção dos projetos e encaminhamento de modelo de edital para a seleção dos estudantes pelos setores;
- c) Divulgação dos editais e das listas de estudantes aprovados e em espera pelos setores responsáveis;
- d) Análise da documentação e, se necessário, a realização de entrevista com os estudantes;
- e) Encaminhamento mensal do formulário de frequência online do bolsista pelo responsável das Unidades Acadêmicas ou Órgãos Administrativos da UFRRJ do 15º ao 20º dia do mês à PROAES.

7. Programa de Bolsa Permanência (FNDE/MEC)

O Programa Bolsa de Permanência (PBP) é uma modalidade de bolsa, criada no âmbito do MEC e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em 2013, destinada a estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior. A sua principal finalidade é oferecer um auxílio financeiro, visando minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O PBP prevê a concessão de uma bolsa diferenciada aos estudantes indígenas e quilombolas, tendo por base as definições estabelecidas na legislação. O PBP estabelece como seus beneficiários, os estudantes que cumprirem **cumulativamente** as seguintes condições: a) possuir renda familiar *per capita* não superior a 1,5 salários mínimos; b) estar matriculado em cursos de graduação com **carga horária média superior ou igual a 5 horas diárias**; c) não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar; d) ter assinado o termo de compromisso previsto no PBP; e) ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito dos sistemas de informação do programa.

O pagamento das bolsas é feito por meio de **cartão magnético específico**, emitido pelo Banco do Brasil, mediante solicitação prévia do FNDE. O valor da bolsa pago ao estudante, que cumprir com as condições previstas no manual do PBP é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, sendo que para os estudantes indígenas e quilombolas é **de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais**.

Os **estudantes da UFRRJ que cumprirem com as condições previstas no programa**, poderão se inscrever no *site* do Sistema de Gerenciamento de Bolsas (<http://bolsas.mec.gov.br/>), por meio do preenchimento de um cadastro, com informações sobre o seu perfil socioeconômico e acadêmico e assinar um **Termo de Compromisso**, afirmando ter ciência das suas obrigações para com o programa. Os cadastros finalizados pelo sistema do MEC são enviados à PROAES, que estabelece um prazo para que os(as) estudantes inscritos apresentem a documentação comprobatória prevista no Manual de Gestão do PBP. A análise da documentação é feita por uma Comissão composta por assistentes sociais e técnicos administrativos designados por Portaria pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, a qual poderá recusar os cadastros, sempre que estes estiverem incompletos, apresentarem informações inverídicas ou documentos não válidos ou, ainda, quando o Termo de Compromisso não estiver devidamente assinado pelo(a) estudante.

Se os documentos apresentados estiverem de acordo com as exigências previstas no Manual do Programa, a referida comissão dará o aceite do cadastro, a inscrição será homologada pela PROAES no sistema e o estudante passará a ser beneficiário do PBP. Posteriormente, o estudante poderá retirar o seu cartão magnético na agência do Banco do Brasil por ele indicada, seguindo as instruções presentes no Manual do Programa.

8. Apoio Psicossocial ao Estudante

O Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante (SEAPE) tem por finalidade oferecer atendimentos de Serviço Social e Psicologia aos estudantes atendidos pela assistência estudantil nos câmpus de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios. Para tanto a PROAES dispõe atualmente de 04 assistentes sociais, das quais 03 estão alocadas no campus de Seropédica e 01 em Nova Iguaçu.

O assistente social atua em várias frentes da assistência estudantil, corroborando com o acesso às políticas públicas, a garantia de direitos sociais e a permanência universitária.

Dentre as principais atribuições desse profissional, estão: atendimentos às demandas sociais, econômicas e culturais dos/as alunos/as e suas famílias; mapeamento e formação de redes de atendimento com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias; participação no desenvolvimento de projetos e ações que objetivem a promoção da saúde, prevenção à violência e ao uso abusivo de álcool e outras drogas, em parceria com a Divisão de Saúde da Universidade.

O setor também atua na área da psicologia, mediante a articulação de ações com o Projeto Habitar pSi – Grupo de vivências para residentes universitários, coordenado pela Professora Carla Cristine Vicente – Departamento de Psicologia, a partir do segundo semestre de 2014. Este projeto está sendo apoiado pela PROAES a partir da cessão de bolsas de apoio técnico.

O Habitar pSi objetiva oferecer suporte psicológico aos alunos da UFRRJ, que estejam devidamente matriculados em qualquer curso de graduação. Através de seis encontros vivenciais em grupo, sendo um a cada semana, de modo a propiciar aos alunos um espaço de compartilhamento de experiências e reflexão que permitam a elaboração de questões e dificuldades relacionadas a diversas áreas de sua vida, abrangendo temas como: morar fora da casa dos pais - morar na residência estudantil; aprendizagem das exigências e rotinas da universidade; autonomia emocional, financeira e ampliação das responsabilidades com a vida cotidiana; participação em atividades extraclasse; autogestão do tempo; manutenção da autoestima e do rendimento acadêmico; novos relacionamentos interpessoais com colegas e professores.

Para atendimento de Psicologia e Serviço Social, os locais de referência são: a) no campus de Seropédica, na sala do SEAPE, em cima do Setor de Manutenção dos Alojamentos; b) no campus de Nova Iguaçu, na sala do Serviço Social e Representação da PROAES; c) no campus de Três Rios, os atendimentos são realizados através agendamento prévio.



9. Atenção especial ao estudante



O Setor de Atenção Especial ao Estudante, também conhecido como "Salinha Azul" ou "Espaço Paz e Harmonia", atualmente localizado na Sala nº 38 do P1, no campus de Seropédica, foi criado no ano de 2005 pelo antigo Decanato de Assuntos Estudantis com a finalidade de oferecer aos estudantes o suporte para

vivenciar as adversidades da vida acadêmica de uma forma mais harmoniosa e tranquila. Por essa razão, este setor tem atuado a partir do entendimento de que a qualidade do ensino está intrinsecamente ligada à qualidade de vida dos estudantes, e que esta não pode se restringir ao oferecimento de moradia e alimentação, necessitando ainda, do equilíbrio físico, mental, emocional e espiritual.

Para tanto, este setor foi aberto para oferecer aos estudantes atendimento com terapias alternativas, de forma gratuita, através de terapeutas voluntários. Além disso, o setor foi concebido como um local onde o estudante pudesse ouvir e ser ouvido, relaxar e encontrar um pouco de paz, em meio às atribulações da sua rotina de atividades acadêmicas. Um lugar onde pudesse descobrir a cada dia o valor terapêutico de um abraço e de um sorriso, e por que não dizer, um espaço em que pudessem despertar para uma nova forma de ver e viver a vida.



Atualmente a Salinha Azul está oferecendo atendimento em diversas terapias, dentre as seguintes: **Reiki, Florais de Bach, Orientação Nutricional, Cristaloterapia, Auriculoterapia, Acupuntura e Mahikari**. Os atendimentos são individuais e de acordo com a disponibilidade de vagas, devendo ser agendados com antecedência junto à recepção. O setor atende de segunda a sexta no período diurno das 8:00 às 17:00 horas e nas segundas, terças e quintas no período noturno das 19:00 às 22:00 horas.

10. Atenção à saúde do estudante

Com a estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, ficou estabelecido que a União é o principal financiador da saúde pública no país, ficando a cargo do governo federal arcar com a metade dos seus gastos e a outra metade, fica por conta dos estados e municípios. No SUS também está previsto que os municípios são os principais responsáveis pela saúde pública de sua população. Quando o município não possui todos os serviços de saúde, há uma busca por apoio junto as demais cidades de sua região objetivando o atendimento integral à saúde da população.

Sendo assim, todos os estudantes matriculados nos cursos dos câmpus de Seropédica, Nova Iguaçu e de Três Rios, podem acessar os serviços de saúde mantidos por esses municípios, tendo em vista que o SUS garante o acesso integral, universal e igualitário à população brasileira. Nesse caso, a porta de entrada do SUS deve ser, preferencialmente a atenção básica (postos de saúde, centros de saúde, unidades de saúde da família, unidades de pronto atendimento, entre outras). A partir desse primeiro atendimento, os usuários do SUS são encaminhados para outros serviços de saúde de maior complexidade (hospitais e clínicas especializadas).

Em razão do câmpus de Seropédica ter sido projetado originalmente para garantir a permanência dos três segmentos da comunidade universitária, foi necessária a construção de residências para os docentes e técnicos administrativos, bem como de alojamentos para os estudantes. Com o passar do tempo tornou-se imperiosa a implantação de estruturas que ofertassem um conjunto de serviços não disponíveis nos municípios do entorno. Entre essas estruturas destaca-se o posto médico, que desde a sua criação, mantém uma equipe de profissionais da saúde, responsável por prestar serviços de atendimento médico e ambulatorial, de enfermagem e de assistência social. Tais atendimentos ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, exceto nos feriados. O posto médico dispõe ainda, de um serviço de emergência que opera 24 horas por dia, com



11. Serviços de segurança

A proteção da comunidade universitária residente e circulante no interior da área física de abrangência dos três câmpus da UFRRJ, bem como dos bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da instituição, atualmente é realizada por servidores da Divisão de Guarda e Vigilância (DGV) e por profissionais de empresas privadas de segurança patrimonial e pessoal contratadas para este fim.

No campus de Seropédica, os serviços de segurança são realizados exclusivamente por servidores efetivos da UFRRJ, lotados na DGV, que conta com uma sede própria, viaturas e motocicletas para os serviços de ronda motorizada, além de um conjunto de armamentos não letais.

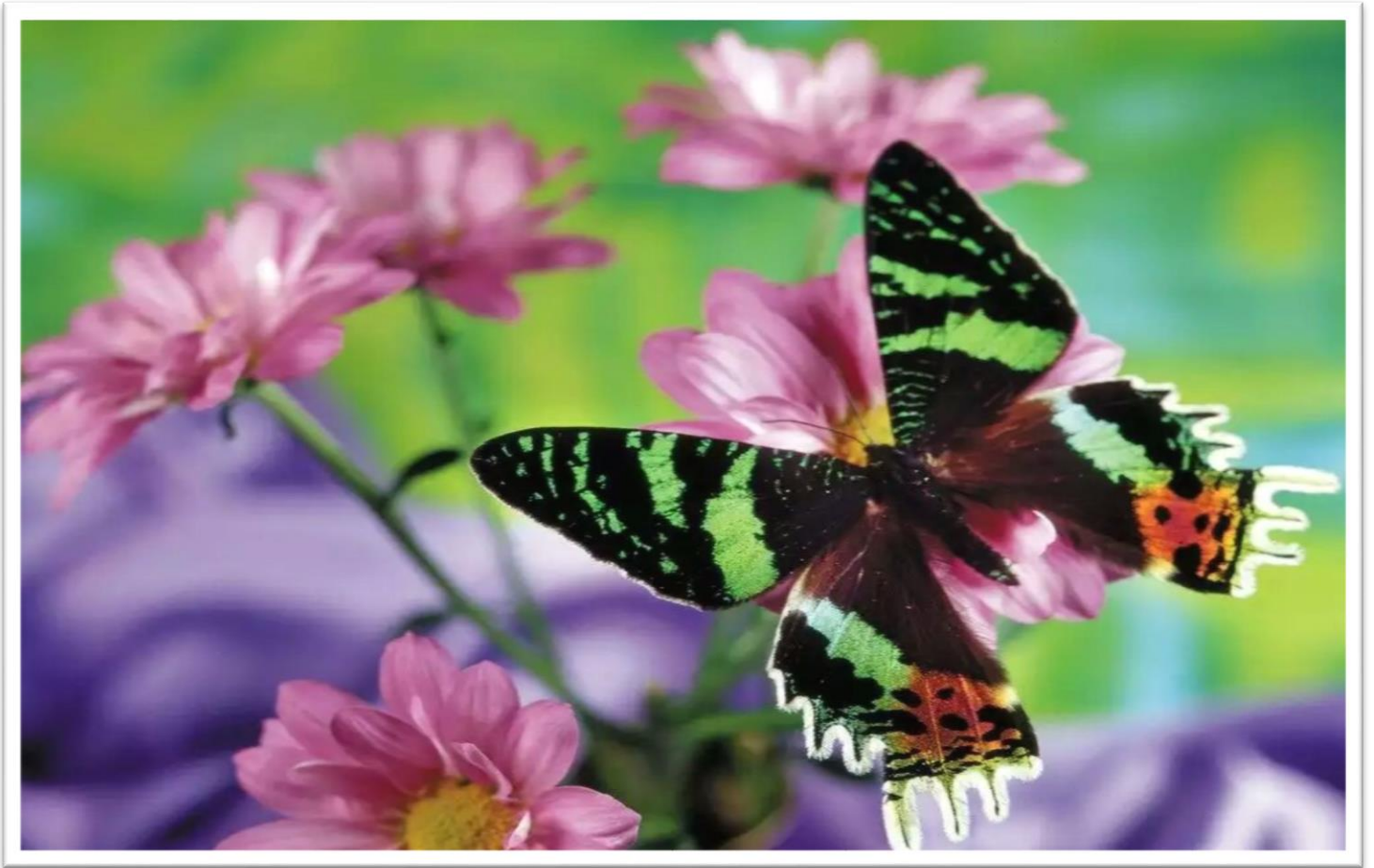
A DGV está diretamente subordinada à Reitoria da UFRRJ e tem como objetivo executar em grau auxiliar, os trabalhos de vigilância e fiscalização interna e externa de edifícios e áreas públicas, suas vias de acesso, bens e instalações, veículos, volumes e cargas.

A DGV opera em toda a área de abrangência do câmpus de Seropédica, fazendo uma vigilância preventiva, no sentido de evitar roubos, depredações e outros tipos de delitos e infrações, buscando sempre que possível, conscientizar a comunidade universitária sobre os seus direitos e deveres. A DGV também atua no registro das ocorrências referentes a delitos e infrações em geral, comunicadas por membros da comunidade universitária, as quais são encaminhadas sob a forma de memorandos à Reitoria da UFRRJ e aos órgãos de segurança pública para a tomada das providências cabíveis.

Nos câmpus de Nova Iguaçu e de Três Rios, os serviços de segurança patrimonial e pessoal são realizados por empresas privadas contratadas por processo de licitação, cujas atribuições e serviços estão definidos em contrato.

Procure ficar atento em relação às questões que afetam a sua segurança individual e ao patrimônio da nossa instituição e, sempre que necessário, busque o apoio dos agentes de segurança em nossos câmpus.





**"O segredo é não correr
atrás das borboletas...
É cuidar do jardim para
que elas venham até
você."**

Mario Quintana

12. Quadro sintético do quantitativo de beneficiários dos programas e ações

1. Bolsas e auxílios			
1.1. Auxílios permanência – Edital N° 01/2015 (PNAES)			
	Seropédica	Nova Iguaçu	Três Rios
Auxílio financeiro à alimentação	----	----	150
Auxílio à moradia	300	260	80
Auxílio transporte	300	260	80
Auxílio didático e pedagógico	280	260	130
Auxílio de incentivo ao esporte	118	----	----
Total de auxílios	880	780	440
1.2. Modalidades de auxílio próprias da UFRRJ			
	Seropédica	Nova Iguaçu	Três Rios
Bolsa de Atividade no RU	150	----	----
Auxílio não pecuniário à alimentação	1000	300	----
1.3. Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDAI)			
Pesquisa			20
Extensão			45
Ensino de graduação			30
Administração e gestão (apoio técnico)			490
1.4. Programa de Bolsa Permanência (FNDE/MEC)			
	Seropédica	Nova Iguaçu	Três Rios
N° de Bolsas Permanência concedidas	---	----	61
2. Assistência Alimentar			
	Seropédica	Nova Iguaçu	Três Rios
N° médio de refeições diárias servidas	2.400 refeições	500 refeições	----
3. Residência Estudantil			
	Seropédica	Nova Iguaçu	Três Rios
N° de alojados/ano (média)	1500	----	----

13. Endereços e Telefones úteis

Unidade	Telefone	Contato eletrônico
Pró-Reitoria de Extensão	(21) 2681-4691	dext@ufrjr.br
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	(21) 2682-1112	secretariaprograd@ufrjr.br
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	(21) 2682-1201	dppg@ufrjr.br
Diretório Central dos Estudantes		ufrjr.dce@gmail.com facebook.com/dce.ufrjr
Campus de Nova Iguaçu	2669 0105 / 2667 4017 / 2667 2729 / 2669 5661 / 2667 2851 / 2667 5678 / 2669 0825	im@ufrjr.br
Campus de Três Rios	(24) 2255-3677	-
Departamento de Estágios (DEST)	(21) 2682-2875	dest@ufrjr.br
Núcleo de Apoio à Administração da Pesquisa (NAAP)	(21) 2682-1201	naap@ufrjr.br
Departamento de Esporte e Lazer (DEL)		del.ufrjr@gmail.com
Divisão de Guarda e Vigilância	(21) 2682-1871	canuto@ufrjr.br
Posto Médico UFRRJ	(21) 2682-1840	divisaodesaude@ufrjr.br
Posto de Saúde de Seropédica (Km 49)	(21) 2682-8224	-
Delegacia da Policia Militar de Seropédica (DPO Km 49)	(21) 3399-2863	-
Delegacia da Policia Civil de Seropédica (Delegacia 48ª DP Seropédica - Km 49)	(21) 3787-1764	-
Corpo de Bombeiros (Paracambi)	(21) 2683-2604	-
Centro de Triagem de Animais Silvestres de Seropédica (CETAS)	(21) 2682-6688	-
CORREIOS	(21) 3787-4527	-



**Rodovia BR 465, Km 7
23.897-000 – Seropédica, Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2682-1080 / Fax: (21) 2682-1120
<http://portal.ufrj.br/>**

**E= 634.526,0 m
N= 7.482.038,0 m
Lat. (φ) 22°45'48"S
Long. (λ) 43°41'23"W**